



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CNPJ: 77.867/0001-29

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N.º 028/2025	
INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE:	
Requisitante (Secretaria/Departamento): Secretaria de Industria a Comercio	
Responsável da unidade requisitante: Gerson Luis Barp Cargo/Função: Secretário de Industria e Comércio. Matrícula: 19840	
Responsável pela demanda: Gerson Luis Barp Cargo/Função: Secretário de Industria e Comércio. Matrícula: 19840	
Endereço eletrônico (E-mail): dic@mangueirinha.pr.gov.br Telefone Fixo: (46) 3243 1616	
GRAU DE PRIORIDADE: (x) Alta; () Média; () Baixa.	
INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:	
Planejamento e titular e substituto: Gerson Barp	Integrante Setorial, titular e substituto: Ivaneres Lima
Fiscalização e titular e substituto: Gerson Barp	Gestor do Contrato, titular e substituto: Ivaneres Lima
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente a plano de mídia e divulgação para atender o evento da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Mangueirinha – Expomang, que	

será realizada nos dias 19 a 23 de novembro de 2025, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TIPO DO ITEM:

<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Equipamento/material permanente
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Concorrência

Inexigibilidade

Dispensa

Pregão

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Expomang é um dos maiores eventos do Município, reunindo setores estratégicos como agricultura, pecuária, indústria e comércio, configurando-se como importante vitrine de oportunidades de negócios, além de fomentar o turismo e a economia local. Para garantir a abrangência da divulgação e assegurar que a população municipal, regional e estadual seja alcançada pelas informações do evento, torna-se indispensável a adoção de um plano de mídia estruturado, elaborado e executado por empresa com experiência comprovada na área de comunicação e marketing.

A contratação justifica-se pela necessidade de utilizar canais de divulgação diversificados, abrangendo meios digitais, impressos, televisivos e radiofônicos, de modo a potencializar o alcance da publicidade e assegurar a participação de um público amplo e diversificado. Além disso, a utilização de estratégias de marketing bem direcionadas fortalece a imagem institucional do Município, valoriza os expositores participantes e amplia o impacto social, cultural e econômico do evento.

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio não dispõe de equipe técnica e estruturas próprias capazes de executar com a qualidade e a abrangência necessárias às atividades de planejamento, criação e execução de campanhas publicitárias. Assim, a contratação de empresa especializada representa medida eficiente e necessária para garantir a efetividade da divulgação da Expomang 2025, assegurando o êxito do evento e o atendimento ao interesse público.

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Toda criação de marketing e propaganda deverão estar inclusos.

Criação de no mínimo 50 (cinquenta) anúncios e VTs (vídeo tapes) para TVs e internet.

Criação e gravação de Jingle personalizado da EXPOMANG e no mínimo 5 (cinco) spots para rádios e propaganda de rua.

Criação de artes gráficas de todo material impresso, tais como anúncios, cartazes, folders, outdoors e outros.

Publicação no Facebook e Instagram para divulgação do evento, durante e após todos os acontecimentos do mesmo.

Confeccionar, distribuir e colar os materiais gráficos, sendo no mínimo 1.000 (mil) cartazes com o tamanho 63x42 cm, 50.000 (cinquenta mil) folders com o tamanho 21x15 cm e 08 outdoors na região.

No mínimo 800 (oitocentas) inserções de 30 (trinta) segundos de rádios locais e regionais distribuídas nas emissoras referente as cidades de Mangueirinha e das cidades vizinhas como Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Palmas, Coronel

Vivida, Pato Branco, Chopinzinho, Condói, Foz do Jordão, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul.

No mínimo 06 (seis) anúncios de jornais, sendo no mínimo 02 (dois) anúncios veículo no tamanho de ¼ de página. A exemplo de jornais como a Folha de Palmas, Diário do Sudoeste, Jornal de Beltrão, Jornal Novo Horizonte.

Nos sites e nas redes sociais deve se ter no mínimo um investimento e impulsionamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A propaganda volante (som de rua) deverá ter no mínimo 100 (cem) horas em toda a região e terá que seguir cronograma a ser definido pela Comissão Central Organizadora dos eventos da Expomang 2025 (CCO).

Cobertura Fotográfica e filmagem incluindo aéreas de toda montagem e os dias de evento. Ao final de cada dia, deverá ser entregue um resumo de cada dia correspondente e no final o material editado no formato de documentário de todo o evento, com no mínimo 10 (dez) minutos.

Ficar à disposição da Comissão Central Organizadora dos eventos da Expomang 2025 (CCO), para anúncios ou comunicados urgentes caso necessário e desenvolvimento com maior brevidade.

Produzir e veicular 05 (cinco) programas de 30 (trinta) minutos, apresentando todos os artistas da grade de shows em áudio com apresentador para veiculação em rádio.

RESULTADOS PRETENDIDOS/SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em comunicação e marketing para o desenvolvimento e execução de um plano de mídia e divulgação completo da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Mangueirinha – Expomang 2025. O objetivo é assegurar ampla visibilidade ao evento, promovendo sua identidade e fortalecendo a imagem institucional do Município de Mangueirinha, bem como potencializando a participação de expositores e visitantes.

A empresa contratada será responsável pela elaboração de estratégias de comunicação integradas, contemplando desde o planejamento de mídia até a execução das campanhas em diferentes canais. A divulgação abrangerá mídias digitais (redes sociais, plataformas de anúncios, entre outros), impressas (folders, cartazes, outdoors, entre outros), além de meios tradicionais como rádio, televisão e demais veículos regionais e estaduais, de forma a alcançar o maior público possível.

A solução também contempla a criação de peças publicitárias alinhadas à identidade visual do evento, a definição do cronograma de divulgação e a seleção dos canais mais eficazes para cada público-alvo. A execução contará com monitoramento e ajustes contínuos, garantindo maior efetividade das ações e o melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

Assim, a contratação proporciona uma comunicação estruturada, profissional e estratégica, ampliando o alcance da Expomang 2025, gerando impactos positivos na economia local, promovendo os setores agropecuário, industrial e comercial, além de contribuir para o fortalecimento do turismo e do desenvolvimento regional.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A proponente deverá apresentar os documentos necessários para habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como os documentos de qualificação econômico-financeira.

A proponente deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a mesma prestou ou vem prestando serviço compatíveis com o objeto solicitado. O atestado deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome do responsável por ele, com firma reconhecida em cartório (ou em atendimento ao art. 3º, inciso I, da Lei n.º 13.726/2018).

A proponente deverá apresentar comprovação através de certificado de que a mesma possui em seu quadro de funcionários, profissional técnico responsável com formação em jornalismo, marketing ou propaganda.

A proponente deverá apresentar comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável(is) técnico(s) e a mesma, através de contrato social, ficha de registro de funcionário, cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório, assinatura digital (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei n.º 13.726/2018).

A Contratada deverá executar a integralidade do objeto, em estrita conformidade com o detalhamento do objeto, com a proposta vencedora e com o plano de execução aprovado pela Comissão Central Organizadora dos eventos da Expomang 2025 (CCO) e Comissão de Fiscalização.

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, uma estrutura mínima de apoio (escritório ou base operacional) no Município de Mangueirinha, contendo os recursos necessários para a boa execução dos serviços e para a comunicação ágil com a Comissão Central Organizadora dos eventos da Expomang 2025 (CCO) e Comissão de Fiscalização.

A Contratada deverá disponibilizar um coordenador geral do projeto, que deverá estar acessível e presente no Município de Mangueirinha, durante o horário comercial, nos 20 (vinte) dias que antecedem o evento e em período integral durante a sua realização, para reuniões de alinhamento, deliberações e acompanhamento das atividades.

A Contratada deverá refazer, às suas próprias custas, qualquer serviço ou material reprovado pelas Comissão Central Organizadora dos eventos da Expomang 2025 (CCO) e Comissão de Fiscalização por não atender às especificações de qualidade.

DA ADMINISTRAÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A Comissão Central Organizadora dos eventos da Expomang 2025 (CCO) será responsável pelos atos de controle, fiscalização e gestão do Contrato decorrente deste processo.

A Contratante poderá ser notificada, sofrer penalidades e até mesmo ter o Contrato rescindido, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados.

Por iniciativa do Município de Mangueirinha/PR, quando a Contratada:

Perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo.

Deixar de cumprir as obrigações decorrentes do Contrato.

Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes do Contrato.

Sofrer sanção que acarrete a impossibilidade de licitar e contratar com o Município, em especial nas hipóteses previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

Configuradas razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato.

DA FISCALIZAÇÃO:

Caberá a Comissão Central Organizadora dos eventos da Expomang 2025 (CCO) ou gestores designados por ela como Comissão de Fiscalização para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato.

A Contratante deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

A Comissão de Fiscalização terá livre acesso a todas as informações, documentos, registros e locais relacionados à execução do objeto contratual, podendo requisitar relatórios, comprovantes e demais evidências que julgar pertinentes ao acompanhamento da execução.

Compete à Comissão de Fiscalização apontar eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos identificados, comunicando-as formalmente à Contratada para que adote as medidas corretivas no prazo estabelecido.

A atuação da Comissão de Fiscalização não exime a Contratada da plena responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas, nem transfere à Administração quaisquer riscos inerentes à execução contratual.

As decisões e orientações emanadas da Comissão de Fiscalização deverão ser observadas pela Contratada, desde que estejam em conformidade com o Contrato e com a legislação vigente.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviços de mídia e divulgação para atender o evento da Feira Agropecuária, Industrial e	4663754	serviço	1

	<p>Comercial de Manguueirinha – Expomang, que será realizada nos dias 19 a 23 de novembro de 2025. Compreendendo toda a criação de marketing e propaganda, inclusos a criação de anúncios e vts, criação e gravação de jingles personalizados, criação de artes gráficas e publicações em redes sociais. Confeccionar e distribuir materiais gráficos, inserções em rádios, anúncios em jornais, sites e redes sociais, propaganda volante, cobertura fotográfica e filmagens, anúncios e publicações urgentes e produção e veiculação de programas.</p>			
--	---	--	--	--

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL/PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o início da execução do item será de até 01 (um) dia, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho e da ordem de serviço, salvo disposição diversa expressa nesta última.

A execução do objeto deverá ser realizada primordialmente nos locais que se fizerem necessários referente aos meios de comunicação e ademais durante a realização da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Manguueirinha – Expomang, que será realizada nos dias 19 a 23 de novembro de 2025, no Parque de Exposições Miguel Arlei Reis, no Município de Manguueirinha, Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: 6 meses.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: - 3.3.90.39.00.00.00.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário sendo 50% na assinatura do termo contratual e 50% em até 30 (trinta) dias após a realização do evento, em moeda brasileira corrente.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mangueirinha, Paraná, 01 de outubro 2025

Gerson Barp
Secretário de Indústria e Comércio.